EDITAL DE PREGÃO Nº 56/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO LOTE

OBJETO: Constitui objeto deste Pregão **MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, para empresa especializada para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos – Classe II-A, coleta, transporte e destinação final de resíduos industriais - Classe I, gerados no pátio de máquinas do município e coleta, transporte e destinação final adequada dos resíduos sólidos recicláveis – Classe II B, conforme anexo I deste edital. Conforme necessidade do município, e termo de referência anexo I do edital.**

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste Pregão **MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS, para empresa especializada para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos – Classe II-A, coleta, transporte e destinação final de resíduos industriais - Classe I, gerados no pátio de máquinas do município e coleta, transporte e destinação final adequada dos resíduos sólidos recicláveis – Classe II B, conforme anexo I deste edital. Conforme necessidade do município, e termo de referência anexo I do edital.** cabendo ao Departamento Municipal de obras e serviços urbanos informar à Comissão se os serviços executados atendem às exigências técnicas alvitradas.

LOTE 01					
Item	**Descrição dos Serviços:**	**Unid.**	**Qtde.**	**Valor Unit. Mensal (R$)**	**Valor Máximo Mensal Total (R$)**
1	Coleta, transporte, tratamento e destinação final em aterro específico de propriedade da empresa contratada, devidamente licenciado, do lixo urbano produzidos no perímetro urbano do Município de Bom Sucesso do Sul e em locais específicos, fora do perímetro urbano, quantidade estimada de 35 TONELADAS de lixo por mês e a coleta deverá ser em 3 vezes por semana.	Meses	12	R$ 38.720,00	R$ 464.640,00
2	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de lodo de rampa de lavagem, equipamentos de proteção individual - EPI's, estopas, panos, papéis, artigos de borracha (exemplo correias, mangueiras e flexíveis), serragem, madeira contaminada com óleos minerais e/ou graxas, tintas e/ou solventes; embalagens de óleos minerais e de outros produtos químicos em geral; filtros de óleo lubrificante ou hidráulico ou combustível, contaminados com óleos minerais e/ou graxas; pastilhas ou lonas de freio; areias e granalhas de jateamento; material de polimento; latas de tintas e solventes; tubos de sprays e aerossóis; solo contaminado com hidrocarbonetos (óleo mineral, graxa ou combustível; entre outros resíduos sólidos que apresentem periculosidade segundo a NBR 10.0004/04 da ABNT, com estimativa de coleta de 2 tambores de 200 litros cada, mensal.	Meses	12	R$ 1.276,67	R$ 15.320,04

3	Fornecimento de Container com 6,0 metros de comprimento, 2,44 metros de largura e 2,50 metros de altura, o local de instalação o Município que indica, sendo no perímetro urbano, o mesmo será recolhido 1 vez a cada 10 dias, ou seja 3 vezes ao mês, e ao retirar o container cheio de lixo a empresa deverá já deixar no local 1 container vazio, e o lixo que será depositado neste container é reciclável, ou seja, restos de móveis, plásticos, pneus, eletrodomésticos, lataria em geral, restos da construção civil, os mesmos a empresa fará o destino final apropriado. Este material o município coleta nas comunidades e caso tenha algo no perímetro urbano e deixa no container que estrará em loca destinado pelo município, a separação e destinação final adequada de todos os resíduos sólidos DE VOLUMOSOSS E REJEITOS e recicláveis 1 - SAGRADA FAMILIA - 12 KM 2 - GRUTA Nº Sº DE LOURDES 9 KM 3 – SANTO EXPEDITO – 6 KM 4 – RANCHO ALEGRE - 8 KM 5 - MUNDO NOVO - 10 KM 6 - CERRO AZUL – 4 KM 7 - LINHA VITORIA - 6KM 8 - TRINTA VOLTAS – 3 KM 9 – SÃO JOAO BATISTA – 2 KM 10 - TIRADENTES – 9 KM 11 - VILA BONITA-14 KM 12 - ALTO PARAISO – 11 KM 13 – SÃO SEBASTIAO DO PARAISO- 10 KM 14 - NOSSA Sº APARECIDA - 4 KM 15 - SÃO CRISTÓVÃO - 6 KM 16 - SANTA CATARINA – 4 KM	Meses	12	R$ 13.460,00	R$ 161.520,00
					Valor Total R$ 641.480,04

OBS: HAVENDO QUALQUER DISCORDÂNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO E UNIDADE DE MEDIDA DO CATMAT E A DO EDITAL, PREVALECERÁ A DESCRIÇÃO E UNIDADE DE MEDIDA CONSTANTE NO EDITAL.

2.1.1. Valor máximo estimado da licitação é **R$ 641.480,04 Seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos).**

II- JUSTIFICATIVA

A prestação dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, será contratada de forma indireta mediante contratação de empresa especializada com material/equipamentos e mão de obra. Para esta modalidade será concorrência devido a sua complexidade.

Devido à inexistência de transbordo e ainda a possibilidade de encaminhamento de resíduos diretamente a um aterro sanitário localizado nas imediações, teremos a composição do serviço de coleta e transporte até aterro sanitário, como um objeto sujeito a uma contratação indireta através de Licitação, sem subcontratação, pois são atividades consideradas vinculadas e indissociáveis.

3. FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Para todos os serviços da presente licitação é responsabilidade da empresa vencedora o fornecimento dos equipamentos, mão de obra, ferramentas, material de consumo e pessoal qualificado, ficando o Município isento de quaisquer outros ônus decorrentes da sua execução.

A fiscalização dos serviços objetos da presente licitação ficará a cargo da Direção do Departamento Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, a qual terá poderes para determinar as correções que se fizerem necessárias no decorrer da contratação.

A Contratada fica obrigada a dar garantia das perfeitas condições dos serviços, objeto deste certame.